

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 – Caixa Postal 1035
Email: camaradeluiscorreia@hotmail.com
CNPJ 04.363.352/0001-62
Luis Correia – Piauí

PORTARIA N.º 001/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** da Câmara Municipal de Luis Correia (PI).

Art. 2º. Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2010.


Miraldo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 002 /2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA ZENAIDE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, portadora do RG: 1.857.980 SSP-PI, CPF: 835.017.543-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Presidência da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2010.


MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia – Piauí

PORTARIA N.º 003 /2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUIZ DOURADO AGUIAR**, brasileiro, portador do RG: 1.013.636 SSP-PI, CPF: 372.695.933-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Miraldo Mota de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2010.


MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 004 /2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANTONIO PEREIRA NETO**, brasileiro, portador do RG: 501.350.58, CPF: 934.280.063-72, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Rogério Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2010.


MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal